

PREFEITURA:

CREA

DECLARAÇÕES:

DECLARO ESTAR CIENTE:
QUE A APRENSÃO DESSE PRELÚDIO NÃO SIGNIFICA O
RECONHECIMENTO DA PREFEITURA DO DIREITO DE
PROPRIEDADE DO TERRENO
QUE O HABITE-SE SO SERÁ FORNECIDO PARA:
-PROJETOS EXECUTADOS SEM MODIFICAÇÕES
-REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NÃO LIGADA A REDE DE
ESGOTO E VOTO-VENHA;
-PLANTIO DE 01(UMA) ARVORE PARA CADA 12,00m²
(DOZE METROS DE QUADRADO)
-QUE DEVERÁ SER UNIFORME PARA FISCALIZAÇÃO NA
OBRA UMA NA PRÓPRIO DOCUMENTO E O RESPECTIVO
ALVARÁ DE LICENÇA.

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO

TÍTULO: PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO DE SEDE DA
CÂMARA DE VERADORES DE MONTE BELO – MG

LOCAL: AVENIDA SETÉLIO VARGAS, S/Nº, BAIRRO N. SRA. DE FÁTIMA
MONTE BELO – MG.

ASSINATURA:

PROPRIETÁRIO:

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE BELO – MG
CNPJ 02.843.813/0001-22

ARQUITETO URBANISTA:

ADONIRAN TRISTÃO
CREA MG 112.185

ÁREAS:

TERRENO: 13,56,19m²
ÁREA CONSTRUÍDA 895,98m²
ÁREA ABERTA 62,03m²
TOTAL CONSTRUÇÃO 958,03m²
LIVRE: 380,27m²
TAXA DE OCUPAÇÃO: 71,60%

CONTEÚDO

PLANTA, DIAGRAMA DE COBERTURA
E PERSPECTIVAS

FOLHA

01/03

ARQUIVO CAD

DATA

ENCALAS

DESENHO

CÂMARA MONTE BELO

21/08/2009

INDICADAS

ADONIRAN TRISTÃO

Rua Antônio Fortunato
1375, MC 201
Uberlândia - MG
(31)32337-6500
(31)9671-7910
eduardo@arquiteturadecad.com.br
www.arquiteturadecad.com.br